

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE ATORES DE TEATRO MUSICAL

CONCEITO E OBJETIVOS

1.1 Enquadramento

A EDSA E - *Escola de Dança e Teatro Musical* é uma instituição que promove a formação de profissionais nas artes do espetáculo, nomeadamente na área do teatro musical. Assente em valores de rigor, exigência, conhecimento, capacidade e criatividade, a EDSA E tem como objetivo investir na formação de artistas críticos, conscientes e capazes de atuar autonomamente de forma empreendedora.

Pautada por elevados padrões de exigência e responsabilidade, norteados pela valorização do conhecimento e desenvolvimento contínuo de capacidades, a EDSA E estabelece estas diretrizes como condição de acesso ao mundo do trabalho e eventual prosseguimento dos estudos.

O nosso lema é ensinar e dar a apreender conhecimento e técnica, na área do teatro musical, pela perspetiva contínua da superação.

Pretende-se com o Curso de Formação de Atores de Teatro Musical oferecer uma formação aprofundada, equilibrada e rigorosa nas três áreas do Teatro Musical: o Canto, a Dança e a Representação, com o objetivo de formar futuros artistas com domínio integrado das três áreas. Todos os formandos serão submetidos a avaliação interna cujos critérios determinam a conclusão do Curso com direito a Certificado e ainda à possibilidade de realizar o Exame de Certificação da *Trinity College London* com um Júri Internacional.

1.2 Objetivos gerais

O Curso de Formação de Actores de Teatro Musical é constituído por 3 níveis de formação leccionados ao longo de 3 anos. A cada nível corresponde um ano lectivo e respectivo certificado. Para se obter o certificado profissional é obrigatória a frequência dos 3 anos. Cada nível de formação tem uma carga horária de 6 horas semanais ao longo de 9 meses, aos sábados à tarde (14h às 20h15), numa média de 222 horas.

1.3 Objectivos específicos

No final do Curso de Formação de Atores de Teatro Musical, os formandos serão capazes de executar técnicas de canto, dança e representação, em simultâneo, a fim de virem a ser futuros artistas com domínio integrado nas três áreas:

- Interpretar o repertório diverso do universo do Teatro Musical;
- Praticar passos de dança tendo por base a técnica de jazz e outras linguagens e estilos de prática aplicada no universo do Teatro Musical;
- Reconhecer e aplicar a capacidade percetiva, expressiva, comunicativa, interpretativa e dramatúrgica de um ator de Teatro Musical, sobretudo, no domínio da voz falada e do movimento não coreografado.

1.4 Destinatários e Pré-requisitos

Maiores de 16 anos que revelem interesse por alguma das unidades curriculares, por duas ou pela conjugação das três: representação, canto e dança, não sendo necessária experiência prévia em nenhuma das áreas:

- Cantores, bailarinos e atores amadores ou profissionais que desejem adquirir competências e formação nas outras duas áreas do teatro musical que não dominam;

1.5 Audições e critérios de admissão

A admissão para o Curso de Formação de Atores de Teatro Musical é realizada mediante audições às 3 disciplinas do mesmo (canto, dança e representação). Qualquer candidato pode propor-se a fazer audição para qualquer um dos 3 níveis do Curso (iniciado, intermédio ou avançado) mediante a sua experiência de formação previamente adquirida nas 3 áreas e os critérios de admissão do Curso.

Audição para Nível Iniciado

- Critério de admissão - Não requer qualquer experiência anterior em nenhuma das disciplinas;
- Audição - Todos os candidatos vão realizar audição na área de Canto, Dança e Representação:
 - Canto - é necessário levar preparada uma canção sem suporte musical, preferencialmente em Inglês;
 - Dança - Audição de grupo;
 - Representação - Audição de grupo.

Audição para Nível Intermédio

- Critério de admissão - Requer alguma experiência em todas as 3 disciplinas. A audição deverá demonstrar alguma sustentabilidade, sentido de espontaneidade e noção do público, assim como dominar as técnicas previstas no plano curricular para o nível iniciado.
- Audição - Todos os candidatos vão realizar audição na área de Canto, Dança e Representação:
 - Canto - é necessário levar preparadas 2 canções contrastantes sem suporte musical, com duração de cerca de 2 minutos cada, preferencialmente de uma obra de Teatro Musical;
 - Dança - Audição de Grupo + apresentar 1 coreografia de qualquer estilo de dança, preferencialmente de Jazz ou Contemporâneo com duração de cerca de 1 minuto;
 - Representação - Apresentação de 1 monólogo com uma duração de 2 minutos de uma Obra de Teatro Musical ou de uma Peça de Teatro editada.
- Entrevista.

Audição para Nível Avançado

- Critério de admissão - Requer bastante experiência em todas as 3 disciplinas. A audição deverá demonstrar segurança, precisão e uma resposta sustentável face ao material escolhido. Deverá demonstrar sentido de espontaneidade e envolvimento através da utilização

de ferramentas técnicas adquiridas que efetivamente conseguem captar o interesse do público. Deve dominar as técnicas previstas no plano curricular para o nível intermédio.

- **Audição** - Todos os candidatos vão realizar audição na área de Canto, Dança e Representação:
 - Canto - é necessário levar preparadas 2 canções contrastantes sem suporte musical, com duração de cerca de 2 minutos cada, preferencialmente de uma obra de Teatro Musical;
 - Dança - Audição de Grupo + apresentar 1 coreografia de qualquer estilo de dança, preferencialmente de Jazz ou Contemporâneo com duração de cerca de 1 minuto;
 - Representação - Apresentação de 1 monólogo com uma duração de 2 minutos de uma Obra de Teatro Musical ou de uma Peça de Teatro editada.

- **Entrevista.**

2. ESTRUTURA DO CURSO

2.1 Calendário Ano lectivo 2016 / 2017

Datas	Objetivo
26 Junho 2016	1ª fase de provas de admissão
23 Julho 2016	2ª fase de provas de admissão
10 Setembro 2016	3ª fase de provas de admissão
17 Setembro 2016	Início das aulas - 1º Trimestre
19 Dezembro 2016	Início da interrupção de Natal
7 Janeiro 2017	Reinício das aulas
28 e 29 Janeiro 2017*	Apresentação do 1ª Trimestre
29 Janeiro 2017	Fim do 1º Trimestre
4 Fevereiro 2017	Início do 2ª Trimestre
11 Fevereiro 2017	Entrega das avaliações do 1º Trimestre
15 Abril 2017	Interrupção da Páscoa
29 Abril 2017	Entrega da estrutura e conteúdos dos exames finais
27 e 28 Maio 2017*	Espetáculo no Teatro de uma obra adaptada de Teatro Musical
3 Junho 2017	Início do 3º Trimestre Preparação dos exames finais
17 Junho 2017	Entrega das avaliações do 2º Trimestre
8 e 9 Julho 2017	Exames finais
14, 15 e 16 Julho 2017*	Exames Trinity
22 Julho 2017	Entrega de avaliações do 3ª Trimestre Entrega de Certificados de Curso Jantar de Gala com todos os alunos e professores
22 Julho 2017	Final do 3ª Trimestre

* datas a confirmar

A EDSA E encontra-se encerrada nos dias 24 e 31 de Dezembro e no sábado de Pascoa.

2.2 Carga Horária por Trimestre

TRIMESTRE	Nº DE AULAS	CARGA HORÁRIA
1ª Trimestre	54 aulas (18 aulas de cada disciplina)	108 horas
2ª Trimestre	48 aulas (16 aulas de cada disciplina)	96 horas
3ª Trimestre	21 aulas (7 aulas de cada disciplina)	42 horas
Carga Horária Total		246 horas

2.3 Níveis do Curso

Após a realização de provas de admissão, os formandos são colocados em 3 níveis distintos de aprendizagem, de acordo com o seu grau de experiência nas 3 áreas. Os níveis estão estruturados da seguinte maneira, sendo o nível 1 o mais iniciado e o 3 o mais avançado:

Nível 1 - Iniciado

Nível 2 - Intermédio

Nível 3 - Avançado

2.4 Disciplinas e Módulos

O Curso de Formação de Atores de Teatro Musical é composto pelas seguintes disciplinas com a seguinte carga horária:

Disciplina	Carga Horária semanal	Carga Horária 1ª Trimestre	Carga Horária 2ª Trimestre	Carga Horária 3ª Trimestre
Canto	2 Horas	36Horas	32Horas	14Horas
Dança	2 Horas	36Horas	32Horas	14Horas
Representação	2 Horas	36Horas	32Horas	14Horas
Total carga Horária	6 Horas	108 Horas	96 Horas	42 Horas

2.5.1 Disciplina de Canto

As sessões de formação de canto de grupo destinam-se ao desenvolvimento do aparelho vocal com o objetivo de preparar os formandos para a interpretação de reportório diverso do universo do Teatro Musical nas seguintes vertentes: ensemble coral, solistas ou momentos de conjunto em diversos formatos (duetos, tercetos, etc.).

Os formandos serão avaliados em regime de avaliação contínua, nas apresentações finais no 1º e 2º Trimestre e num exame final no 3º Trimestre.

Esta disciplina com duração de 37 aulas de 2 horas por semana está dividida nos seguintes módulos (por níveis):

Nível 1 - Iniciado

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
18H	Técnica vocal I	24H	Reportório II	10H	Reportório III
18H	Reportório I	8H	Interpretação de canto I	4H	Interpretação de canto II

Nível 2 - Intermédio

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
18H	Técnica vocal II	24H	Reportório V	10H	Reportório VI
18H	Reportório IV	8H	Interpretação de canto III	4H	Interpretação de canto IV

Nível 3 - Avançado

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
18H	Técnica vocal III	24H	Reportório VIII	10H	Reportório IX
18H	Reportório VII	8H	Interpretação de canto V	4H	Interpretação de canto VI

Técnica vocal I, II, III: Disciplina com uma componente mista teórico-prática onde é trabalhada e desenvolvida toda a técnica vocal, com múltiplos exercícios relacionados com o ensino do canto e o uso da voz no corpo em movimento. (Níveis I, II e III).

Reportório I, IV, VII: Disciplina onde serão trabalhados temas de Teatro Musical em múltiplos formatos, ensemble e conjunto (duetos, tercetos, etc.) para serem apresentados no final do 1º Trimestre. (Níveis I, II e III).

Interpretação do canto I, III, V: Aplicação da componente interpretativa no canto a solo, ensemble e conjunto (duetos, tercetos, etc.) através de exercícios específicos aplicados a reportório de Teatro Musical. (Níveis I, II e III).

Interpretação do canto II, IV, VI: Aplicação da componente interpretativa no canto a solo como preparação do exame final. (Níveis I, II e III).

Reportório II, V, VIII: Disciplina onde serão trabalhados vários temas de canto de Teatro Musical que farão parte da versão adaptada de uma obra de Teatro Musical a ser apresentada no final do 2º Trimestre. Cada tema será trabalhado em diversos formatos: solos, ensembles e conjunto (duetos, tercetos, etc) plena articulação e integração com a disciplina de dança e representação. (Níveis I, II, III).

Reportório III, VI, IX: Disciplina onde serão trabalhados temas a solo como parte integrante do exame final. (Níveis I, II, III).

2.5.2 Disciplina de Dança

As sessões de formação de dança têm como objetivo a formação de bailarinos na vertente de Teatro Musical tendo por base a técnica de jazz e outras linguagens e estilos de prática aplicação no universo do teatro Musical. Os formandos serão avaliados em regime de avaliação contínua, nas apresentações no final do 1º e 2º Trimestre e num exame no final do 3º Período. Esta disciplina com duração de 36 semanas está dividida nos seguintes módulos (por níveis):

Nível 1 - Iniciado

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
14H	Técnica de dança I	8H	Técnica de dança I	4H	Técnica de dança I
4H	Barra de Chão	6H	Contemporâneo I	8H	Reportório III
18H	Reportório I	18H	Reportório II	4H	Exames

Nível 2 - Intermédio

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
14H	Técnica de dança II	8H	Técnica de dança II	4H	Técnica de dança II
4H	Barra de Chão	6H	Contemporâneo II	10H	Reportório III
18H	Reportório I	16H	Reportório II		

Nível 3 - Avançado

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
14H	Técnica de dança III	8H	Técnica de dança III	4H	Técnica de dança III
4H	Barra de Chão	6H	Contemporâneo III	10H	Reportório III
18H	Reportório I	16H	Reportório II		

Técnica de dança I, II, III - Disciplina onde é trabalhada a técnica de dança Jazz: Postura, trabalho de centro e diagonais. (Níveis I, II, III)

Barra de Chão - Disciplina baseada em técnicas de ballet executado no chão. Usando o chão como suporte do corpo, esta aula compõe-se de exercícios de efeito localizado, utilizando o próprio peso do corpo e/ou equipamento para o desenvolvimento e/ou manutenção da força,

resistência muscular e trabalho de flexibilidade, isto é, a capacidade que as articulações detêm de terem uma amplitude de movimento para as quais foram projetadas. (níveis I, II, III)

Reportório I - Disciplina onde é ensinada e trabalhada a coreografia que será apresentada no Espetáculo final do 1º período no Teatro. (Níveis I, II, III)

Contemporâneo I, II, III - Reúne várias técnicas várias técnicas de dança moderna, focando-se no domínio do tronco e do eixo de movimento, na consciência articular e de relaxamento muscular, no trabalho de chão, na queda, no contacto e na relação do corpo com o espaço, em função da valorização do movimento como linguagem artística e meio de expressão de ideias e emoções. (Níveis I, II, III)

Reportório II - Disciplina onde são ensinadas e trabalhadas as coreografias da obra adaptada de Teatro Musical que será apresentada no Espectáculo final do 2º período no Teatro. (Níveis I, II, III)

Reportório III - Disciplina onde é ensinada e trabalhada a coreografia apresentada no exame final interno e exame Trinity. (Níveis I, II, III)

2.5.3 Disciplina de Representação

As sessões de formação de Representação têm como objetivo desenvolver a capacidade percetiva, expressiva, comunicativa, interpretativa e dramática de um ator de Teatro Musical, sobretudo, no domínio da voz falada e do movimento não coreografado. Por outro lado, as sessões de formação de Representação têm como propósito promover o conhecimento de referências autorais no âmbito do teatro clássico e contemporâneo, bem como, na abrangência das obras de teatro musical munindo os formandos, tanto quanto possível, de opções de eventual reportório quer para o exame de transição de nível quer para audições externas. A Representação assume-se como a disciplina nuclear do Curso de Formação de Atores de Teatro Musical em que a interpretação do canto e da dança são enquadradas nos conteúdos programáticos quer nos ensaios de exame de terceiro trimestre quer na preparação dos espetáculos de teatro musical de final do segundo semestre.

Nível 1 - Iniciado

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
13H	Treino Técnico do Ator I	6H	Introdução à Dramaturgia	2H	Dramaturgia de Exame I
10H	Composição de Movimento e Voz	10H	Introdução à Técnica de Interpretação	6H	Monólogo I
13H	Reportório de Teatro I	16H	Espectáculo de Teatro Musical I	6H	Interpretação de Exame I

Nível 2 - Intermédio

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
13H	Treino Técnico do Actor II	6H	Dramaturgia do Espetáculo I	2H	Dramaturgia de Exame II

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
10H	Composição de Personagem	6H	Interpretação de Personagem I	6H	Monólogo II
13H	Reportório de Teatro II	20H	Espetáculo de Teatro Musical II	6H	Interpretação de Exame II

Nível 3 - Avançado

	1º Trimestre Módulo 1		2º Trimestre Módulo 2		3º Trimestre Módulo 3
13H	Treino Técnico do Actor III	6H	Dramaturgia do Espetáculo II	2H	Dramaturgia de Exame III
10H	Técnicas de Encenação	6H	Interpretação de Personagem II	6H	Interpretação e Encenação do Exame
13H	Reportório de Teatro Musical	20H	Espetáculo de Teatro Musical de Final de Curso	6H	Simulação de Exame Final

Treino Técnico do Ator I, II e III – Treino estruturado para a aquisição de técnicas de desenvolvimento pré-expressivo, expressivo, pré-interpretativo, interpretativo e dramático. Os conteúdos são diferenciados e consolidados numa progressão sustentada do Nível I – Iniciado, ao Nível II – Intermédio até alcançar o Nível III - Avançado.

Composição de Movimento e Voz – Diferenciação da expressão do corpo e da expressão da voz, decomposição da materialidade da corporalidade e da oralidade. Conceção, treino e interpretação de uma sequência de movimento e voz individual.

Reportório de Teatro I – Interpretação encenada de um texto, com orientações indutoras externas de movimento, voz, espacialização e enquadramento.

Introdução à Dramaturgia – Abordagem e consolidação do conceito de dramaturgia. Aplicabilidade da dramaturgia à adaptação, encenação e interpretação de um espetáculo de teatro musical.

Introdução à Técnica de Interpretação – Introdução ao domínio técnico do movimento, da voz e da relação entre ambos, com aplicabilidade na interpretação de um papel. Introdução a noções técnicas de contracena e desenvolvimento do domínio da espacialização e de enquadramento.

Espetáculo de Teatro Musical I – Conceção, ensaios e apresentação de um espetáculo de Teatro Musical com interpretação tecnicamente sustentada de fala, canto e dança. Aplicação de técnicas de interpretação no contexto da encenação.

Dramaturgia de Exame I – Introdução aos critérios e à composição do exame. Pesquisa dramática dos conteúdos do exame. Conceção da pasta e do guião de exame de nível Iniciado baseada num estudo dramático elementar.

Monólogo I – Introdução à pesquisa e adaptação de um monólogo de nível iniciado. Ensaio e afinação da interpretação encenada do respetivo monólogo.

Interpretação de Exame I – Conceção, treino e ensaio da interpretação encenada e respetiva apresentação do exame de nível Iniciado.

Composição de Personagem – Estudo dramático, conceção, treino e interpretação de premissas de corporalidade, interioridade e oralidade como componentes complementares estruturais de uma personagem.

Reportório de Teatro II – Interpretação encenada de um texto dramático de referência, com orientações indutoras externas de movimento, voz, espacialização, enquadramento. Compreensão de critérios de dramaturgia na encenação.

Dramaturgia do Espetáculo I e II – Pesquisa de dados autorais e estudo do contexto de origem. Organização dramática da relação entre conteúdos da peça de teatro musical original e a adaptação ao formato do espetáculo a apresentar. Compreensão de critérios de dramaturgia na encenação e nas opções plásticas de guarda-roupa, sapatos, acessórios, adereços, elementos cenográficos, de luminotecnia e sonoplastia.

Interpretação de Personagem I - Estudo dramático de uma obra de teatro musical e conceção, treino e interpretação consolidada de corporalidade, interioridade e oralidade como componentes complementares estruturais de uma personagem.

Espectáculo de Teatro Musical II - Conceção, ensaios e apresentação de um espetáculo de teatro musical encenado com interpretação tecnicamente sustentada de uma personagem. Aplicação e consolidação de técnicas de interpretação no contexto da encenação.

Dramaturgia de Exame II – Consolidação do domínio dos critérios e da composição do exame. Pesquisa dramática dos conteúdos do exame. Conceção da pasta e do guião de exame de nível Intermédio baseada num estudo dramático aprofundado.

Monólogo II – Consolidação da pesquisa e adaptação de um monólogo de nível intermédio. Ensaio e afinação da interpretação encenada do respetivo monólogo.

Interpretação de Exame II - Conceção, treino e ensaio da interpretação e apresentação do exame de nível Intermédio. Consolidação e aplicação de noções de encenação.

Técnicas de Encenação – Abordagem ao conceito de encenação e consolidação de noções de adaptação, de dramaturgia da encenação e de plasticidade cénica. Adaptação e tradução de uma cena e letra de canto de teatro musical para ser encenada e representada em grupo.

Reportório de Teatro Musical – Conceção, ensaio e apresentação de uma adaptação traduzida de uma obra de teatro musical original sintetizada em formato de uma cena e consolidação do domínio dramático e interpretativo de uma personagem. Encenação tutorada da respetiva cena.

Interpretação de Personagem II – Tutoria de aplicação autónoma das competências percetivas, expressivas, comunicativas, interpretativas e dramáticas adquiridas desenvolvidas com o propósito de desempenhar um personagem sustentado no contexto de um espetáculo de teatro musical.

Espectáculo de Teatro Musical de Final de Curso - Conceção, ensaios e apresentação de um espetáculo de teatro musical onde são reveladas claramente todas as competências adquiridas e consolidadas.

Dramaturgia de Exame III – Domínio autónomo dos critérios e da composição do exame. Domínio da pesquisa dramática aprofundada e estruturada dos conteúdos do exame. Conceção da pasta e do guião de exame de nível Avançado.

Interpretação e Encenação do Exame - Encenação, interpretação e apresentação do exame de conclusão de nível Avançado.

Simulação de Exame Final - Ensaio e afinação tutorada da interpretação e da encenação do respetivo exame.

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens consiste no seguinte:

Os formandos serão avaliados no final de cada trimestre, sendo que a avaliação consiste em:

- Avaliação contínua no 1º e 2º Trimestre (30%)
- Apresentação e Espetáculo no final dos 1º e 2º Trimestres (70%)
- (Estes dois momentos valem 50% da nota final)
- Exame individual no final do 3º Trimestre (este momento vale 50% da nota final).
- Exame a solo do Trinity College de Londres (Não conta para média final)

3.1 Critérios de avaliação

No final de cada Trimestre cada formando obterá uma Classificação qualitativa (Insuficiente / Suficiente / Bom / Muito Bom / Excelente) e quantitativa (0 - 100%) de acordo com os critérios de avaliação por disciplina e nível de aprendizagem:

Disciplina	Critérios de avaliação
Canto	<p>Atitude (30%)</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assiduidade · Pontualidade · Concentração · Empenho · Autonomia <p>Aquisição e desenvolvimento de competências (70%)</p> <ul style="list-style-type: none"> · Qualidade vocal · Técnica vocal · Musicalidade · Corporalidade · Afinação
Dança	<p>Atitude (30%)</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assiduidade · Pontualidade · Concentração · Empenho · Autonomia <p>Aquisição e desenvolvimento de competências (70%)</p> <ul style="list-style-type: none"> · Técnica · Interpretação · Musicalidade · Corporalidade · Criatividade

Disciplina	Critérios de avaliação
Representação	Atitude (30%) <ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade - Pontualidade - Concentração - Empenho - Autonomia Aquisição e desenvolvimento de competências (70%) <ul style="list-style-type: none"> - Treino - Corporalidade - Oralidade - Interpretação - Criatividade

Quanto à classificação qualitativa e quantitativa é distribuída da seguinte forma:

Menção	Nível quantitativo
Excelente	pontuação de 90 ou mais pontos
Muito Bom	pontuação entre 85 e 89 pontos
Bom	pontuação entre 75 e 84 pontos
Suficiente	pontuação entre 50 e 74 pontos
Insuficiente	pontuação menor ou igual a 49 pontos

A transição de nível de aprendizagem (Nível Iniciado para Nível Intermédio e de Nível Intermédio para Nível Avançado) está dependente da média final das três disciplinas (Canto/ Dança/ Representação) no final do ano letivo. A transição só se concretiza quando o formando atinge uma média final igual ou superior a 75% no final de cada ano letivo (menção de Bom). Caso o formando não atinja a média anteriormente descrita, deverá permanecer no nível de aprendizagem onde se encontra para consolidar conhecimentos e capacidades.

O exame final de cada ano letivo envolve as 3 disciplinas de Teatro Musical - canto, dança e representação, contando este exame para 50% da média final de ano letivo.

A média final de cada formando, na conclusão de cada nível (Iniciado, Intermédio e Avançado), corresponde ao somatório das 3 avaliações que ocorrem ao longo do ano, contribuindo estas com diferentes percentagens para a média final:

- 20% da média final do 1^a Trimestre
- 30% da média final do 2^o Trimestre
- 50% da média final do exame do 3^o Trimestre

Acresce referir que a pontualidade e assiduidade são dois pontos basilares para um ensino pautado por um elevado grau de disciplina e exigência, sendo dois importantes critérios nos parâmetros de avaliação dos formandos ao longo do curso. Não são permitidas mais do que 15% de faltas relativas ao número total de horas por disciplina em cada trimestre.

TRIMESTRE	CARGA HORÁRIA	PERCENTAGEM DE FALTAS PERMITIDA	Nº DE HORAS DE FALTAS PERMITIDAS
1ª Trimestre	108 horas	15%	16 horas
2ª Trimestre	96 horas	15%	14 horas
3ª Trimestre	42 horas	15%	6 horas

Se o formando ultrapassar o limite de faltas não justificadas, inviabiliza a transição de nível. São permitidas justificação de faltas nas seguintes situações, mediante apresentação de documentos comprovativos:

- Ausências provocadas por doença
- Acidentes pessoais

Em cada trimestre cada formando será submetido a:

Disciplina	Método de avaliação
Canto	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação contínua · Apresentação e espetáculo (final do 1º e 2º Trimestre) · Exame individual final
Dança	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação contínua · Apresentação e espetáculo (final do 1º e 2º Trimestre) · Exame individual final
Representação	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação contínua · Apresentação e espetáculo (final do 1º e 2º Trimestre) · Exame individual final

Estão previstas duas apresentações numa sala de espetáculos ao longo do ano letivo:

- Apresentação no final do 1º Trimestre (trabalhos não articulados de cada uma das disciplinas).
- Espetáculo no final do 2º Trimestre (Apresentação de uma versão adaptada de uma obra de Teatro musical).

3.2 Exames

No final do 3º Trimestre, todos os formandos do Curso de Formação de Atores de Teatro Musical serão submetidos ao exame final e ao exame do *Trinity College London*.

3.2.1 Exame interno e Exame do *Trinity College London*

- O exame final interno não tem qualquer custo adicional para os formandos e é de carácter obrigatório.
- O exame de certificação a solo em Teatro Musical da *Trinity College London* terá um custo adicional que poderá ir de 50€ a 100€ (valores passíveis de atualização) dependendo do grau a que o formando se propõe.
- O exame interno e o exame do Trinity College de Londres devem ser rigorosamente iguais, utilizando a língua Inglesa para os respectivos monólogos.

3.2.2 Estrutura, conteúdos e critérios de avaliação do Exame Final

- A estrutura do exame interno no final de cada ano letivo depende do nível de cada formando (Iniciado, Intermédio, Avançado), apresentando estruturas e critérios de avaliação diferentes.
- O reportório apresentado no exame é escolhido em conjunto pelos formadores e formandos, mas sempre com a aprovação dos respetivos formadores de cada disciplina. Esse material é proveniente de obras originais de Teatro Musical, peças de Teatro ou filmes musicais podendo, no entanto ser editadas de forma a cumprir os critérios de estrutura e avaliação dos exames.

Percentagem de valor por disciplina no exame interno final:

Disciplina	%	
Canto	40%	100%
Dança	25%	
Representação	25%	
Entrevista	10%	

Nível qualitativo de acordo com a percentagem de pontos obtido no exame interno:

Nível qualitativo	Nível quantitativo
Excelente	pontuação de 90 ou mais pontos
Muito Bom	pontuação entre 85 e 89 pontos
Bom	pontuação entre 75 e 84 pontos
Suficiente	pontuação entre 50 e 74 pontos
Insuficiente	pontuação menor ou igual a 49 pontos

3.2.3 Preparação dos exames

A preparação para os exames internos, assim como para os exames da Trinity iniciam no Mês de Junho, tendo os formandos aulas de preparação de cada disciplina. Durante este tempo de preparação a estrutura das aulas será devidamente alterada e adequada à preparação dos formandos para a realização dos exames a solo.

- Aulas de Canto - Os formandos terão acesso a tutorias individuais com os formadores e a tempo de estudo e de apresentação do trabalho desenvolvido a solo. É fundamental nesta fase do curso que os formandos trabalhem de forma autónoma, servindo as aulas para dar feedback e diretrizes sobre o trabalho desenvolvido.
- Aulas de Dança - Mantêm-se as aulas de grupo e a coreografia desenvolvida será posteriormente apresentada a solo no exame.
- Aulas de Representação - Nesta fase de preparação para exame, cada formando desenvolverá um trabalho de monólogo, tendo para isso tutorias individuais com o formador com o objetivo de orientar o trabalho do formando.

4. MÉTODOS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

Os métodos e técnicas pedagógicas são transversais a todas as disciplinas, compreendendo os seguintes:

- Método Expositivo
- Método Demonstrativo
- Método Interrogativo
- Método Ativo de participação coletiva
- Apresentação de vídeos
- Auto avaliação
- Apresentação de exercícios individuais e coletivos

5. FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Formação presencial.

6. MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação contínua.